



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

### TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

|              |                                                                             |                   |                |                    |                                                                 |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DATA         | 21 de dezembro de 2015                                                      | QUANT. DE PÁGINAS | 1              | FAX Nº:            | 069/2015 - 1ª/SL                                                |
| EMISSOR:     | Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL                                   | TEL. EMISSOR      | (38) 2104-7823 | FAX EMISSOR        | (38) 2104-7824                                                  |
| DESTINATÁRIO | 1) CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.<br>2) METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | TEL. EMISSOR      | -              | EMAIL DESTINATÁRIO | construtorabritojunior@gmail.com<br>metalicavendas@yahoo.com.br |

mensagem:

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”

#### Edital nº 022/2015 (Tomada de Preços)

Com relação ao **Edital nº 022/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras visando a construção de uma ponte em estrutura metálica com tabuleiro em concreto sobre o córrego Sumidouro, numa extensão total de 10,00m e largura de 4,20m, no município de São João do Pacuí, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001717/2015-56, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Sr. Superintendente Regional, e concluiu: a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo descumprimento do subitem 5.3.2, alínea “f” do Edital; e b) CLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.** (CNPJ nº 25.767.054/0001-08), declarando esta última vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 117.320,82** (cento e dezessete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

O relatório de julgamento das “Propostas Financeiras” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, bem como no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 30 (trinta) de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/abc